



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 4.391/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma “Moção de Aplausos” e reconhecimento aos atletas Gabriel Tavares (15 de idade), categoria juvenil; Emerson Silva, (13) cadete; Analice Lira (10), infantil; Guilherme Jeremias (15 de idade), categoria juvenil, pela conquista de 3 medalhas de ouro e uma de prata na copa nacional de taekwondo.

JUSTIFICATIVA

Os jovens atletas de taekwondo demonstraram excelência em suas performances esportivas, alcançando resultados notáveis na copa nacional de taekwondo. Suas conquistas merecem reconhecimento pelo esforço, dedicação e talento demonstrados ao longo de suas trajetórias esportivas. O voto de aplausos é uma forma de destacar publicamente o desempenho excepcional desses jovens esportistas.

A concessão de um voto de aplausos aos jovens atletas de taekwondo serve como incentivo para que outros jovens se interessem e se engajem no esporte. Ao reconhecer e valorizar o talento desses jovens esportistas, estimulamos a prática esportiva, o desenvolvimento de habilidades e a busca pela excelência. O voto de aplausos atua como um incentivo público, encorajando outros jovens a perseguirem seus sonhos esportivos.

Desta feita, acredito que esse reconhecimento é mais do que merecido, razão pela qual conto com o apoio dos meus pares para aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027